GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS

Despacho nº 280/2025-DETRAN/DAL/CGA/COP/DCOMP

Nº do Processo: 140.00426773/2025-93

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP

Assunto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA O EVENTO ENCONTRO DE LIDERANÇAS DETRAN-SP

1. Diante dos elementos de instrução dos autos, no uso da competência a mim atribuída pela Lei Complementar n° 1.195, de 17 de janeiro de 2013, pelos itens 1 e 2 do parágrafo único do artigo 14 do anexo I do Decreto estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e pelos incisos I e II do parágrafo único do artigo 61 da Portaria DETRAN-SP nº 37, de 11 de dezembro de 2024, com base nas manifestações da Consultoria Jurídica (SEI nº 0064224936), da área técnica (SEI nº 0064859413 e 0065231881), cujas conclusões acolho, e tendo em vista o atendimento dos requisitos do inciso V do artigo 74 da Lei federal 14.133 de 1º de abril de 2021, APROVO o Termo de Referência - TR (SEI nº 0063343723), por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.

2. Ato contínuo, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa SATELITE ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 62.449.178/0006-86 visando à locação de espaço para o evento encontro de lideranças DETRAN-SP, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

3. Por consequência, AUTORIZO a lavratura do contrato, com fundamento no § 1º do artigo 89, da Lei federal nº 14.133/2021, bem como a despesa e empenhamento no valor total acima indicado, para o presente exercício.

4. Ainda, em atendimento ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 18.078, de 03 de janeiro de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual em execução e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias também vigentes.

5. Publique-se.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Viviane Fernanda Dutra
Diretora de Administração e Logística

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FERNANDA DUTRA**, **Diretor**, em 30/04/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0065551270** e o código CRC **16A6D3C4**.